

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
GABINETE DO PREFEITO**

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ALBERTO BAKANA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB;** com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

**- ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG.**

**11.470.807/0001-04**

**Item(s): 1.**

**Valor: R\$ 36.000,00**

Publique-se e cumpra-se.



---

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 45 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 26 DE JANEIRO DE 2026.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ALBERTO BAKANA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO – ACG - CNPJ: 11.470.807/0001-04 - R\$ 36.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026  
LAELSON ALBUQUERQUE – Prefeito



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026**

REPUBBLICAÇÃO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, conservação predial, serviços gerais e outros para o município de Santa Luzia/PB.  
TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 12/02/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.  
Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.  
LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
MODO DE DISPUTA: Aberto Motivo: Impugnação do Edital.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 26 de janeiro de 2026.  
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Planejamento e Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de sistema de segurança eletrônica por meio de Videomonitoramento, no município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00068/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: Final do Exercício Financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00010/2026 - 21.01.26 - IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - CNPJ: 21.977.396/0001-00 - R\$ 379.999,97.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2025, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALT COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.939.720/0001-60 - R\$ 107.505,50; ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50 - R\$ 804.650,60; DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.463.977/0001-73 - R\$ 108.582,90; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - R\$ 210.678,60. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: [cpisaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cpisaojosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 26 de dezembro de 2025.  
SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2025, que objetiva a aquisição de pães, bolos e salgadinhos (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 57.626.438 LUCIANO ALVES OLINDA - CNPJ: 57.626.438/0001-05 - R\$ 112.243,66; F J DE MIRANDA FILHO - CNPJ: 10.401.466/0001-52 - R\$ 400.775,88; IVONETE PEREIRA BATISTA 67632548491 - CNPJ: 26.805.896/0001-70 - R\$ 146.507,50; MARIA DO SOCORRO SILVA PIRES 08194729483 - CNPJ: 31.676.553/0001-92 - R\$ 3.750,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: [cpisaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cpisaojosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 23 de janeiro de 2026.  
SANDOVAL VIEIRA LINS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.0006/2026  
PROCESSO: Inexigibilidade nº 0006/2026.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.  
CONTRATADA: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, CNPJ nº 40.729.318/0001-22.  
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a realização da Jornada Pedagógica de 2026 no município de São Mamede-PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).  
VIGÊNCIA: 16/01/2026 a 16/12/2026.  
São Mamede-PB, 16 de Janeiro de 2026  
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO - Prefeito Constitucional.

**AVISO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026**

RATIFICAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA Pedagógica de 2026 no município de São Mamede-PB.  
Licitante: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, cadastrada no CNPJ nº 40.729.318/0001-22, com o valor global estimado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).  
Resolve: Ratificar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede - PB, 16 de Janeiro de 2026.  
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026 Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Alberto Bakana Para Apresentação Durante os Festejos Tradicionais de São Sebastião, A Ser Realizado Em Praça Pública No Município de São Miguel de Taipu/Pb. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 13 392 1008 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais, 000397 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04 122 1008 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00008/2026 - 22.01.26 - ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - CNPJ 11.470.807/0001-04 - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026 Objeto: Contratação de Show Artístico da Cantora Kelly Silva Para Apresentação Durante os Festejos Tradicionais de São Sebastião, A Ser Realizado Em Praça Pública No Município de São Miguel de Taipu/Pb. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 13 392 1008 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais, 000397 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04 122 1008 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00007/2026 - 22.01.26 - KS MUSIC LTDA - CNPJ 62.580.798/0001-45 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**AVISO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico do Cantor Alberto Bakana Para Apresentação Durante os Festejos Tradicionais de São Sebastião, A Ser Realizado Em Praça Pública No Município de São Miguel de Taipu/Pb; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - CNPJ: 11.470.807/0001-04 - R\$ 36.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026  
LAELSON ALBUQUERQUE -  
Prefeito

**AVISO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico da Cantora Kelly Silva Para Apresentação Durante os Festejos Tradicionais de São Sebastião, A Ser Realizado Em Praça Pública No Município de São Miguel de Taipu/Pb; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KS MUSIC LTDA - CNPJ: 62.580.798/0001-45 - R\$ 50.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974526/2024/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentedoserido.pb.gov.br](http://saovicentedoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Janeiro de 2026  
WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site [www.licitacoesossego.com.br](http://www.licitacoesossego.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo caminhonete cabine dupla, para atender as necessidades da secretaria da educação e cultura, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: [pms.cpl@sossego.pb.gov.br](mailto:pms.cpl@sossego.pb.gov.br). Edital: [www.sossego.pb.gov.br/licitacoes](http://www.sossego.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacoesossego.com.br](http://www.licitacoesossego.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sossego - PB, 22 de janeiro de 2026  
VANUSA DA PAZ MEDEIROS  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de material gráfico personalizado e de comunicação visual, destinados a atender às demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40146/2025 - 54.875.274 ROBERIO DE LIMA VIEIRA - CNPJ 54.875.274/0001-53 - R\$ 159.053,00; CT Nº 40246/2025 - 59.368.541 VALESCA RENIZE DE LIMA MEDEIROS - CNPJ 59.368.541/0001-10 - R\$ 8.094,00; CT Nº 40346/2025 - DECK GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ 11.461.719/0001-46 - R\$ 23.390,00; CT Nº 40446/2025 - GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO LTDA - CNPJ 24.726.321/0001-36 - R\$ 252.943,70; CT Nº 40546/2025 - L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - CNPJ 29.250.038/0001-02 - R\$ 18.575,00. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS Prefeito



**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA KELLY SILVA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KS MUSIC LTDA - CNPJ: 62.580.798/0001-45 - R\$ 50.000,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026

**LAELSON ALBUQUERQUE -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Gabriel Rocha Vital  
**Código Identificador:**C6FC7F5E

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ALBERTO BAKANA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - CNPJ: 11.470.807/0001-04 - R\$ 36.000,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Janeiro de 2026

**LAELSON ALBUQUERQUE -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Gabriel Rocha Vital  
**Código Identificador:**3286DE93

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 004/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**DECRETO Nº 004/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**EMENTA:** Declara de interesse público, para fins de implantação de Porto Seco ou Distrito Industrial, o imóvel rural que especifica, localizado no Município de São Miguel de Taipu - PB, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, Lei Federal nº 10.257, Constituição Federal do Brasil e da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a competência constitucional atribuída aos Municípios para promover o adequado ordenamento territorial e planejar o desenvolvimento econômico local, conforme dispõem os artigos 30, incisos I e VIII, e 182 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar políticas públicas que fomentem o desenvolvimento econômico sustentável do Município de São Miguel de Taipu, visando à geração de emprego e renda, à diversificação da matriz econômica e ao incremento da arrecadação tributária, em conformidade com o objetivo fundamental da República de garantir o desenvolvimento nacional, previsto no artigo 3º, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o elevado potencial estratégico da implantação de um Porto Seco ou de um Distrito Industrial para a inserção do Município em novas cadeias produtivas e logísticas, atraindo investimentos, tecnologia e promovendo a qualificação da mão de obra local;

**CONSIDERANDO** que a localização geográfica do Município, seus acessos e sua infraestrutura regional conferem vantagens competitivas para a instalação de empreendimentos de grande porte, sendo dever da Administração Pública criar as condições necessárias para a atração de tais investimentos;

**CONSIDERANDO** o princípio da função social da propriedade, que submete o uso do solo aos interesses da coletividade e às diretrizes do planejamento urbano e econômico, conforme os artigos 5º, inciso XXIII, e 170, inciso III, da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

**CONSIDERANDO** que o imóvel objeto deste Decreto, por suas características de localização, topografia, área e acessibilidade, apresenta manifesta aptidão para abrigar a infraestrutura de um Porto Seco ou de um Distrito Industrial, alinhando-se aos objetivos de planejamento estratégico do Município;

**CONSIDERANDO** que a declaração de interesse público é o instrumento jurídico adequado e o ato administrativo preparatório para vincular o imóvel à finalidade pública almejada, sem implicar, no presente momento, supressão do direito de propriedade, resguardando o procedimento expropriatório para fase ulterior, se e quando oportuno e necessário, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de interesse público, para fins de afetação ao planejamento estratégico municipal com vistas à futura e eventual implantação de Porto Seco ou de Distrito Industrial, o imóvel rural a seguir descrito e caracterizado.

**Art. 2º** A finalidade da presente declaração de interesse público é exclusivamente a de reservar a área para a possível instalação de um dos referidos empreendimentos, condicionando a efetivação do projeto à realização de posteriores estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e urbanística, a serem promovidos ou validados pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** O imóvel de que trata o artigo 1º deste Decreto é o IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA PELLEGRA - PARTE 3 (TRÊS)", com a seguinte descrição, extraída da Certidão de Inteiro Teor lavrada no dia 23 de janeiro de 2026, pelo Oficial do Registro de Imóveis do Serviço Notarial e Registral de Pilar, Comarca de Itabaiana:

**I - Descrição Geral:** IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA PELLEGRA - PARTE 3 (TRÊS)", MEDINDO 49,9677 HA (QUARENTA E NOVE HECTARES, NOVENTA E SEIS ARES E SETENTA E SETE CENTIARES), COM PERÍMETRO DE 3.595,51 M (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO METROS, E CINQUENTA E UM CENTÍMETROS), SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, CEP 58.334-000.

**II - Georreferenciamento:** Imóvel Rural denominado "Fazenda Pellegra - Parte 3", medindo 49,9677 ha (quarenta e nove hectares, noventa e seis ares e setenta e sete centiares), com perímetro de